

Aut-223/2015
Proj-290/2015
Alexandre Pereira

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

29
10 2015

LEI Nº 6.132

De 24 de Agosto de 2015.

**FICA DENOMINADA DE MAGNA CELY
TENÓRIO UMA DAS NOVAS RUAS DO
BAIRRO PORTAL SUDOESTE EM CAMPINA
GRANDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

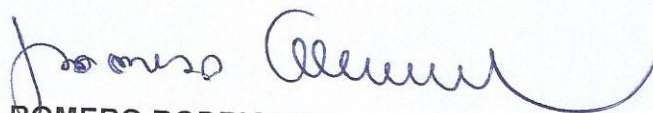
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MAGNA CELY TENÓRIO** uma das novas Ruas do Bairro Portal Sudoeste em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal